

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

As quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho, sem justificativa. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereadora Maísa Renata Batista Gianini que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**: O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Rony Henrique Leite, Secretário Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo Ecológico e Rural, que prestará constas sobre a realização de serviço de castração de animais no castra-móvel em nossa Cidade, alguns Bairros e Distritos de nosso Município. De uso da palavra Sr. Rony por 05 minutos, tempo este estabelecido no Regimento Interno e Resolução 02/83 desta Casa Legislativa. De uso da palavra o Sr. Rony comenta que há 15 dias atrás esteve aqui nesta Casa falando sobre a realização e presença do castra-móvel nos Distritos, alguns Bairros e Cidade. Comenta sobre o sucesso da realização da castração dos animais fêmeas. Foram 204 castrações realizadas, o que representa muito para a diminuição da procriação canina no Município, pois são em média 2 partos anualmente com uma média de 6 filhotes por parto de cada fêmea e com a castração evita-se o nascimento de em média 2.688 filhotes em seis anos, período fértil da fêmea. Diz que a castração animal reflete no bem-estar e saúde da população, diante das doenças transmitidas: brucelose (cães) e toxoplasmose (gatos). Diz que continuarão realizando o cadastramento dos animais para segunda etapa de castrações no segundo semestre de 2024 e que a próxima fase do programa de Proteção Animal traz o foco na posse responsável. Diz que será distribuída nas escolas do Município uma cartilha para conscientização de tratamento e cuidado aos animais de estimação e que em breve acontecerá o registro dos animais com mecanismo legal de microchips. Diz que já foi solicitado no setor de licitação a aquisição dos microchips para identificação dos animais durante a vacinação realizada em todo Município. Ressalta que estes animais castrados já fazem parte do cadastro estadual e já está disponível esta informação no site da Secretaria do Meio Ambiente e isso traz mais dignidade a estes animais e segurança à população. Esclarece novamente que o cadastro dos animais será feito na Secretaria do Meio Ambiente, para famílias de baixa renda e acumuladores de animais

com apresentação dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência e espelho do CAD único. Coloca a Secretaria do Meio Ambiente a disposição para quais quer dúvidas e esclarecimentos. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga parabeniza o trabalho de castração dos animais através do castra-móvel, um pedido feito a bastante tempo e que agora está sendo concretizado em todo Município e pede que as pessoas que presenciarem pessoas soltando animais que denunciem pelo 190, pois trata-se de um crime. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido agradece pelo trabalho de castração dos animais realizado e pelas 24 castrações realizadas no Distrito de São Bartolomeu de Minas e diz que continuará divulgando e terão mais animais cadastrados para castração no segundo semestre. O Sr. Secretário Rony diz que esta prestação de serviços realizada através da castração dos animais, trata-se de um investimento do Município no bem estar e saúde da população cabo-verdense. O Sr. Presidente lamenta a soltura de uma família canina (pais e filhotes) em uma estrada rural do Município, no dia de hoje, pede que se alguém viu quem fez essa atrocidade que denuncie no 190 para que sejam identificados e punidos por este ato cruel com estes seres indefesos deixados sem água e sem comida em local ermo. Agradece a presença do Sr. Rony nesta Casa nesta noite, trazendo estas informações a toda população cabo-verdense. Em seguida, o Sr. Presidente consulta o Vereador Segundo- Secretário, Sr. Pedro Sérgio Aparecido, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que está inscrito o Vereador: Vanderlei Aparecido Braga para utilização da palavra livre. De uso da palavra o Vereador comenta que está sendo licitado mais um trecho de pavimentação asfáltica para a estrada rural que dá acesso ao Distrito de Serra dos Lemes e que o local já sendo preparado com maquinários para esta pavimentação que será realizada em breve. Agradece a administração os serviços executados no Bairro São Miguel, no denominado morro GM Costa, o qual é bastante íngreme e agora está sendo rebaixado, o que melhorará muito o trânsito de veículos pelo local. Diz ter sido questionado pelos pais e alunos que apresentaram o Projeto de instalação de bebedouros na parte externa da Câmara, sobre a data de reinauguração da Câmara e deste Projeto realizado. O Sr. Presidente esclarece que o processo de tomada de preço dos serviços de instalação de câmeras está sendo finalizado e assim que as câmeras forem instaladas e os bebedouros restaurados do vandalismo sofrido, será marcada a reinauguração do prédio da Câmara e bebedouros, e todos serão convidados a participar. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.289/2024 que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E PROMOVER TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS CONSTANTES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE, PROVENIENTES DE REPASSES GOVERNAMENTAIS, APURADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para apreciação, discussão, elaboração de Parecer e votação em Plenário. Na sequência, passa-se a solicitação de

envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as), indaga se algum Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido requer providências quanto a um ônibus (veículo escolar) que fica estacionado em frente à residência de nº 05, Rua Mato Grosso, no Distrito de São Bartolomeu de Minas. Esclarece que este ônibus atrapalha a utilização da garagem existente na residência e a visibilidade no entroncamento existente com a Rua Alagoas, este local é muito escuro com pouca iluminação. Pede que o Secretário do Transporte converse com o proprietário do veículo para que o mesmo o estacione em outro local que não cause perigo de acidente por falta dessa visibilidade. De uso da palavra a Vereadora Máisa Renata Batista Gianini reitera pedido de colocação de cascalho no denominado “morro das Bicas”, próximo a propriedade do Sr. Damásio. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda requer que seja realizado patrolamento da estrada principal que vai do Bairro Coelhos até o Bairro Fiéis, nas proximidades da propriedade do Sr. Joel e que seja patrolada também a estrada rural do Bairro Fundão dos Cardosos, pois com o início da colheita estas estradas são muito utilizadas para o transporte do café. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer que seja realizada manutenção na Rua Aristides Ernestino Pereira, nº 49, Bairro Olaria, pois a mesma encontra-se em estado precário de conservação, com muitos buracos, causando transtornos na vida dos moradores do local. Requer que a obra do campo de futebol do Bairro Chapadão seja finalizada, pois ainda falta a construção dos vestiários, instalação de alambrado e finalização do plantio da grama. Requer ainda, informações sobre uma data concreta para inauguração desta obra tão esperada pelos amantes do futebol. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva reitera pedido para que seja realizado cascalhamento e patrolamento da estrada rural que dá acesso ao casarão da família Reis, no Distrito de São Bartolomeu de Minas. Requer que seja realizado cascalhamento e patrolamento da estrada rural que dá acesso as propriedades do Sr. “João do Ouro” e Sra. Marilza Ribeiro, no Bairro Cambuí, pois as mesmas encontram-se em estado precário de conservação. O Sr. Presidente pede que seja enviado Ofício de pesares a família do Sr. Antônio Carlos de Moraes, manifestando sentimentos por seu falecimento. Ressalta que o Sr. Toninho foi Vereador nesta Casa e sempre será lembrado por seu belo trabalho de vereança realizado. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga requer que o Sr. Júlio César de Souza, Secretário e responsável pela Sala Mineira no Município, seja convidado a vir a esta Casa prestar contas dos cursos realizado no Município e informar quantas pessoas já foram capacitadas para o mercado de trabalho. O Sr. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos(as) se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento passa-se a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar e Projeto de Lei já encaminhados nesta Casa Legislativa. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Secretário Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 215/2024 que, **EXTINGUE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CABO VERDE, CARGOS DO PROVIMENTO EFETIVO E VAGAS, QUE MENCIONA, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Na sequência submete o referido Projeto de Lei Complementar a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Todos(as) Vereadores(as) presentes se

manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 215/2024, que visa extinguir certos cargos de provimento efetivo e vagas na estrutura administrativa da Prefeitura. Esta medida é justificada pela necessidade de reorganização administrativa para a implementação efetiva da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (EAP), conforme estabelecido pelo Projeto de Lei Complementar nº 214/2024. A reestruturação proposta tem como objetivo otimizar a alocação de recursos humanos e financeiros, adaptando a administração municipal às demandas atuais e futuras do setor de saúde. Após cuidadosa revisão, as comissões concluem que o projeto está em conformidade com os princípios de eficiência administrativa e responsabilidade fiscal. Portanto, recomendam a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 215/2024 para discussão e votação em plenário, enfatizando a importância de um acompanhamento contínuo para assegurar uma transição suave e eficaz. O Projeto de Lei Complementar nº 215/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei Complementar nº 215/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Secretário Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.288/2024 que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O USO, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA, DE UMA PLANTA DE BRITAGEM DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto. **Parecer:** Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 2.288/2024, as Comissões Permanentes consideram que o projeto está em conformidade com os princípios legais vigentes, especialmente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação e contratos administrativos. O projeto alinha-se com a legislação nacional e as normas aplicáveis à concessão de uso de bens públicos, garantindo que o procedimento licitatório proposto seja realizado de maneira transparente e competitiva. A concessão onerosa da planta de britagem pode gerar benefícios significativas para o município, em especial o acesso a cascalho, o qual encontra-se escasso, além de promover o desenvolvimento econômico local e a criação de empregos. As Comissões Permanentes recomendam a aprovação do Projeto de Lei nº 2.288/2024 para discussão e votação em plenário, considerando que a proposta atende aos interesses públicos e está de acordo com os requisitos legais e regulamentares. A implementação da lei contribuirá positivamente para a gestão eficiente dos recursos municipais e para o desenvolvimento sustentável do município. O Projeto de Lei nº 2.288/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O

Projeto de Lei nº 2.288/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei Complementar 215/2024 e Projeto de Lei nº 2.288/2024 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos e deixa marcada a próxima para o dia 22 de abril de 2024, as 19 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO FICA INUTILIZADO.